



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2098/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº845/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis visa denominar o espaço público inominado Praça José Pereira Franco, situada no bairro Parque Panamericano, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências (Localizado na extensão da Rua Ocasos)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com as informações do Executivo, o logradouro é bem público, oficial, não denominado, não constitui homonímia e não possui número de codlog, portanto, o projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de março de 2008, ou seja, há legalidade no que tange a essa lei e sua regulamentação.

Quanto ao mérito, considera-se que a justificativa do autor é pertinente pois: "O senhor José Pereira Franco sempre se notabilizou pelo companheirismo com seus familiares e amigos da região. Carinhosamente apelidado de "Zé Prefeito" pelos moradores da região. Sua gentileza levou os moradores a requisitarem esta singela homenagem ao Senhor José, que em seu tempo de vida nunca mediu esforços para ajudar ao próximo, sempre lutando por melhorias na região.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.